



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva e corretiva, rigorosamente programadas, contínuas e ininterruptas, inclusos fornecimentos de peças, lubrificantes e suprimentos comuns e indispensáveis ao regular funcionamento da infraestrutura e máquinas integrantes do ambiente seguro da contratante, de modo a manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da integral proteção e segurança dos sistemas, operação e criticidade dos ambientes (99,99%).

1.1.1 O ambiente seguro referido abriga a Autoridade Raiz da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP/Brasil.

1.1.2 O Ambiente seguro é composto de um ambiente nuclear, denominado sala-cofre LAMPERTZ e subsistemas periféricos denominados sala-cofre.

1.1.3 A criticidade definida para o ambiente (99,99%) importa na responsabilidade do ambiente seguro manter-se em plena funcionalidade durante os 365 dias/ano e sete dias por 24 horas semanais, com possibilidade prevista de parada de no máximo 52 minutos/ano.

1.1.4 O ambiente seguro situa-se no Distrito Federal em local estratégico a ser apresentado à contratada no momento oportuno.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A sala-cofre do ITI foi instalada com tecnologia Lampertz em novembro de 2002, juntamente com todos os seus subsistemas, e desde então não sofreu qualquer atualização tecnológica, portanto apresenta limitações quanto à substituição de partes e peças, o que exige a contratação de empresas que tenham competência técnica para o fornecimento/reposição de partes e peças descontinuadas.

2.2 O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, possui um ambiente seguro onde mantém seus ativos de informação. Este ambiente, que ocupa aproximadamente uma área de 102 m<sup>2</sup>, foi construído pela empresa Aceco TI com tecnologia Otto Lampertz.

2.3 A célula estanque com a referida tecnologia é testada e certificada mundialmente, provida de toda a infraestrutura necessária para o armazenamento de dados, garantindo a integridade das informações contra as principais ameaças: incêndio, magnetismo, gases corrosivos, roubo, fumaça, poeira, umidade e acesso indevido. É testada e certificada pelas normas VDMA 24991/2, EN 1047/2, NBR 11515, NBR 15247.

2.4 O ambiente seguro é composto de diversos componentes para o seu funcionamento, tais como: sistema de climatização, sistema de energia para funcionamento dos equipamentos dela e nela colocados, sistema de detecção e combate a incêndio, sistema de supervisão de ambiente. Tais componentes são críticos e requerem a devida manutenção, por empresa especializada, para seu perfeito funcionamento e operação.

2.5 Os benefícios e objetivos da contratação e a manutenção da integridade dos sistemas que suportam o ambiente seguro, bem como a confiabilidade dos sistemas que compõem o ambiente seguro em conformidade com as normas de segurança e boas práticas, tornando os riscos quase nulos com problemas relacionados à operação do ambiente seguro e a garantia da alta disponibilidade dos serviços disponibilizados no ambiente seguro.

2.6 Os riscos ao negócio fase a inviabilidade da contratação implica em falha dos sistemas que compõem o ambiente seguro, riscos aos sistemas que compõem o ambiente seguro, a quebra da conformidade com as normas de segurança e boas práticas, elevando os riscos relacionados a operação do ambiente seguro e levando a indisponibilidade dos serviços disponibilizados no ambiente seguro.

2.7 A contratação dos serviços de manutenção do ambiente seguro é essencial para o negócio e está alinhada com o Planejamento Estratégico (PE) do ITI. Também corresponde a ação do PDTI – Plano Diretor de TI, que entre outras coisas prevê a contratação continuada da manutenção preventiva e corretiva programada do ambiente seguro.

2.8 Instrução Normativa SLTI nº 02/2008: Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

2.9 Instrução Normativa SLTI nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

2.10 Instrução Normativa SLTI nº 04/2010: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1 O escopo dos serviços é o que se segue:

3.1.1 Sala-cofre é um ambiente confinado de alta segurança que protege o hardware e os sistemas contidos

em seu interior contra: fogo e calor, gases corrosivos, fumaça, jatos de água, radiações magnéticas e acesso indevido.

3.1.2 O ambiente seguro, é composto por uma célula estanque (sala cofre/segura) de 37 m<sup>2</sup>, além de uma área administrativa (ambiente de TI) com cerca de 67 m<sup>2</sup>, totalizando 104 m<sup>2</sup> de perímetro atendidos pelos subsistemas descritos abaixo:

- **Subsistema de energia:** composto por quadros de força, aterramento, provisão ininterrupta de energia (UPSs - Uninterruptible Power Supplies), baterias, pontos de energia e geradores;
- **Subsistema de climatização:** composto por circuitos frigorígenos, evaporadores, condensadores, quadros de comandos, bombas de recalque e tubulações;
- **Subsistema de detecção e combate a incêndio:** composto de detecção precoce de incêndio, detecção convencional, painel de alarmes, combate de incêndio com gás FM200 (Heptafluorpropano, que impede a reação química sendo compatível com ambientes ocupados por seres humanos) e extintores manuais;
- **Subsistema de supervisão e controle:** composto por sensores de temperatura, umidade, vibração e de portas, cabeamento, conectores e painel;
- **Subsistema de controle de acesso e vigilância:** composto de controle de acesso através de leitores de proximidade e biométricos e CFTV (Circuito Fechado de TV).

#### 4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 O escopo dos serviços é o que se segue:

Item	Descrição			
	Subitem	Descrição	Atividade	
1	Célula Estanque	1.1	Painel de controle	Verificação e teste das funções de fechamento automático da porta, alarmes, luzes, luzes de emergência e leds de sinalização.
		1.2	Porta corta-fogo e estanque a gases	Serviço de inspeção, verificação e troca dos elementos desgastados das vedações, dobradiças, almofadas, fechadura e molas de tensão do fechamento automático. Verificação e teste dos eletroímãs e do micro switch. Alinhamento da porta e posicionamento na soleira.
		1.3	Blindagens	Inspeção e fechamento de todas as blindagens corta-fogo para cabos de energia, voz, dados e tubulação. Abertura e fechamento de blindagens para a entrada de novos equipamentos até o limite estabelecido.
		1.4	Elementos modulares e painéis da sala de segurança	Verificação completa da integridade dos elementos, dos elementos químicos de junção entre os painéis, das vedações e dos perfis de acabamento. Retoques na pintura.
		1.5	Estanqueidade	Verificação da estanqueidade e consequente detecção de micro e grandes vazamentos através de procedimento de retirada e/ou injeção de ar no ambiente.
		1.6	Leito aramado	Realinhamento e aperto dos leitos aramados de suporte a cabos. Alteração de rota, caso necessário. Instalação de novos leitos aramados, segundo o limite estabelecido abaixo neste documento.
2	Piso Elevado			

		Realinhamento e renivelamento das placas do piso, inspeção dos pedestais e cruzetas. Reforçar os pontos onde novos equipamentos pesados tenham sido introduzidos. Trocar placas danificadas, segundo o limite estabelecido.		
3	<b>Limpeza</b>	Piso da sala, piso elevado e leito aramado – limpeza a seco e aspiração de pó realizada por técnico especializado em cabeamento estruturado, treinado e certificado pelo prestador de serviço. Portas, elementos laterais e de teto e luminárias – aspiração de pó, limpeza com pano úmido e elemento químico não abrasivo.		
4	<b>Dynamic "as built"</b>	O <i>As Built</i> é o termo usado pela engenharia para determinar o congelamento em planta da situação da obra em termos de sua infra-estrutura e projeto construtivo. O <i>As Built</i> dinâmico é um serviço de atualização das plantas do layout de distribuição de equipamentos dentro da Sala de Segurança, bem como do quadro unifilar de energia, dadas as mudanças constantes do Ambiente TI. <b>As Built</b> dinâmico – comparar a distribuição de equipamentos com a configuração da última planta e registrar as mudanças no mobiliário, no piso elevado, no leito aramado, nas tubulações de detecção e combate de incêndio, etc.		
5	<b>Treinamento</b>	Integração em um único dia de servidores e funcionários diretos e indiretos em um treinamento de funcionamento da Sala de Segurança e seus diversos componentes de infra-estrutura. Simulações de emergências e soluções. Entrega dos manuais e dos telefones de emergência para chamadas e acionamento da equipe de manutenções corretivas		
6	<b>Mobiliário</b>	Desmontagem e montagem de mobiliário/racks em outro local da Sala de Segurança. Adição de novas peças adquiridas. Reconfiguração das canaletas para passagem de cabos. Móveis, cadeiras e luminárias - limpeza e lavagens a seco, se for o caso, realizada por técnico qualificado		
7	<b>Auditoria Física</b>	Análise de novos riscos e vulnerabilidades nas áreas periféricas à Sala de Segurança. Recomendações de upgrades e melhorias tecnológicas no Data Center atual. Relatório de recomendações das providências a serem tomadas para elevar o nível de Segurança Física do Ambiente TI.		
8	<b>Outros Serviços</b>	Análise e medição da qualidade de ar do ambiente. Dedetização do ambiente realizada por técnico qualificado.		
9	<b>Sistema de Energia</b>	Os sistemas de energia são compostos de diversos elementos interligados entre si de forma redundante e <i>dual</i> . O objetivo das manutenções preventivas, programadas e corretivas é não permitir que em caso de falta de energia elétrica da concessionária, o Data Center e a operação de TI venham a parar. É um elemento fundamental da infraestrutura de TI, cujos serviços de manutenção garantem o suprimento contínuo e ininterrupto de energia alternativa.		
		9.1	<b>Quadros de força</b>	Checagem da corrente de alimentação e da tensão e reaperto de réguas de bornes, barramentos e terminais. Verificação dos disjuntores plug-in.
		9.2	<b>Aterramento</b>	Medição da resistência do aterramento e verificação do aterramento dos equipamentos e da malha.
		9.3	<b>Luminárias</b>	Verificação completa das luzes e luzes de emergência e substituição de lâmpadas e reatores eletrônicos, quando necessário.
		9.4	<b>Sistemas de provisão ininterrupta de energia</b>	Medição da tensão por fase e da corrente de alimentação, ajuste no amperímetro e altímetro de entrada. Verificação da tensão e corrente de saída e dos voltímetros e amperímetros de saída - checagem dos disjuntores e substituição dentro do limite estabelecido. Configurar o programador.
9.5	<b>Baterias</b>	Limpeza e reaperto dos bornes, inspeção de vazamentos e medição da tensão do conjunto de baterias.		

					Substituição de baterias conforme limite estabelecido.
			9.6	Pontos de energia	Verificar as tomadas dos equipamentos, fixar e apertar suportes e instalar ou mudar os pontos de energia dentro do limite estabelecido
			9.7	Gerador de energia	Medição do nível do óleo no cárter e do tanque de diesel de serviço, verificação do sistema de água de arrefecimento, bem como sua temperatura, vazamentos no motor e nos tanques. Trocar filtros de ar, medir tensão, dar partida no gerador, verificar tensão e frequência geradas e registrar a indicação do horímetro. Acionamento para teste do gerador com o fornecimento do combustível necessário
10	Sistemas de Climatização	Este serviço mantém os sistemas redundantes de climatização da sala de segurança, Data Centers e ambientes TI, funcionando sem interrupções. Por ser uma parte da infra-estrutura extremamente exigida do ponto de vista do esforço mecânico é um elemento crítico da operação que carece de atenção e manutenções periódicas para garantir a sua disponibilidade. Equipamentos de climatização são compostos de várias partes que necessitam de manutenção.			
		<b>Sub</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atividade</b>	
		10.1	Circuito frigorígeno	Medição de pressão do compressor, verificação do óleo, de sua corrente e tensão, da resistência do cárter e substituir o compressor em caso de falência, dentro do limite estabelecido abaixo neste documento. Verificar e substituir filtros, inspecionar válvulas e vazamentos de gás refrigerante e óleo.	
		10.2	Evaporador	Verificação e troca dos filtros de ar, medição de tensão e corrente, ajuste da tensão das correias. Alinhamento de polias, verificação de válvulas e vazamentos e limpeza geral.	
		10.3	Condensador	Medição de corrente e tensão, das temperaturas de entrada e saída, verificação de termostato, limpeza e lavagem do trocador de calor.	
		10.4	Quadro de comando	Testes de pontos de ajuste (set points) de temperatura e umidade e de intertravamento de alarmes. Medição das temperaturas do Ambiente TI.	
		10.5	Bombas de recalque	Verificação de pressão e vazamentos. Medição de tensão e corrente e checagem das válvulas de segurança.	
		10.6	Tubulações	Inspeccionar o isolamento térmico e válvulas. Reapertar suportes e fixações e verificar vazamentos	
11	Sistemas de Detecção e Combate a incêndio	<b>Sub</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atividade</b>	
		11.1	Detecção precoce de incêndio	Verificar os parâmetros de configuração e de alarmes. Inspeccionar e trocar filtros de ar, inspeccionar tubulações, orifícios e suportes.	
		11.2	Detecção convencional	Verificar o sistema de intertravamento com outros painéis de controle, medir a tensão das baterias, <b>centro de segurança e gerenciamento de rede</b> inspeccionar a continuidade dos laços e a sinalização no painel. Testar e fixar detectores.	
		11.3	Painel de alarmes	Testar sinalização visual e sonora e o intertravamento com outros painéis. Verificar o cabeamento e apertar bornes e terminais.	
		11.4	Combate de incêndio com gás FM 200	Testar o intertravamento com a detecção precoce e a convencional, testar os alarmes e mediar a pressão dos recipientes. Verificar as válvulas silenóides, os bicos difusores e a tubulação. Verificar a data do teste hidroestático do recipiente.	

			11.5	<b>Extintores manuais</b>	Verificar a carga de gás e o estado dos cilindros dos extintores manuais de incêndio efetuando a recarga e/ou troca de cilindro segundo o limite estabelecido.
12	<b>Sistema de Supervisão e Controle</b>		<b>Sub</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atividade</b>
			12.1	<b>Supervisão do ambiente</b>	Verificar todos os parâmetros de configuração, os sensores de temperatura, umidade, vibração e da porta. Inspecionar o cabeamento dos alarmes, conectores de interligação, o painel frontal e a comunicação TCP/IP. Analisar e tirar o relatório de eventos (logs) no software de controle.
			12.2	<b>Controle de acesso</b>	Testar os leitores de proximidade e/ou biométricos de acesso. Verificar o intertravamento com o painel da Sala de Segurança e com as demais portas controladas. Checar o fechamento das portas. Verificar a configuração.
13	<b>Sistema de Controle de Acesso e Vigilância</b>		13.1	<b>CFTV</b>	Verificar a configuração da captura de imagem, o foco e zoom das câmeras, a abertura da íris. Checar o monitor de imagens e os equipamentos de gravação. Limpar lentes e apertar os suportes das câmeras.

4.2 A frequência anual estimada dos serviços é o que se segue:

<b>Componente</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Periodicidade</b>
1. Célula de Segurança	1.1 Portas (inclui porta corta-fogo e demais portas)	Trimestral
	1.2 Blindagens	Trimestral
	1.3 Elementos da célula e inspeção	Semestral
	1.4 Teste de estanqueidade	Semestral
2. Piso Elevado	2.1 Nivelamento	Bimestral
	2.2 Reforços	Anual
	2.3 Troca de placas danificadas	Anual
	2.4 Leitos aramados novos	Quadrimestral
	2.5 Leitos aramados: alteração de rotas	Quadrimestral
3. Limpeza	3.1 Piso elevado e piso de fundo	Semestral
	3.2 Leito aramado e cabos	Semestral
	3.3 Elementos da sala IT	Semestral
	3.4 Portas	Trimestral
	3.5 Luminárias	Trimestral
	3.6 Móveis	Trimestral
	3.7 Cadeiras - Lavagem a Seco	Semestral
4. Dynamic "as built"	4.1 Lay-out da sala	Quadrimestral
	4.2 Lay-out piso elevado / leito aramado	Quadrimestral
	4.3 Lay-out ar condicionado	Quadrimestral
	4.4 Lay-out CFTV	Quadrimestral
	4.5 Lay-out controle de acesso	Quadrimestral
	4.6 Lay-out elétrica	Quadrimestral
	4.7 Lay-out segurança (monitoração, detecção e controle)	Quadrimestral
	4.8 Lay-out lógica	Quadrimestral
5. Treinamento	5.1 Manual de Normas e Procedimentos	Anual
	5.2 Operação e controle de climatização	Anual

	5.3 Operação de sistemas de detecção e combate	Anual
	5.4 Operação do sistema elétrico	Anual
	5.5 Operação do controle de acesso e CFTV	Anual
6. Mobiliário	6.1 Rack especial para acomodar servidores e equipamentos com proteção adicional contra interferências externas de ondas	Semestral
7. Auditoria Física	7.1 Auditoria	Anual
8. Outros Serviços	8.1 Medição da qualidade do Ar (CO2)	Mensal
	8.2 Dedetização	Anual
Sistema de Energia	1.1 Quadros de Força: reapertos e limpeza	Trimestral
	1.2 Aterramento	Trimestral
	1.3 Luminárias	Trimestral
	1.4 Manutenção UPS (02 equipamento)	mensal
	1.5 Manutenção de baterias com substituição, se necessário	mensal
	1.6 Mudança de até 04 pontos de energia e disjuntores	Trimestral
	1.7 Geradores de emergência (02 equipamentos) – testes semanais com fornecimento de combustível	Semanal
Sistema de Climatização	1.1 Troca de filtros de ar das máquinas da Sala Cofre.	Bimestral
	1.2 Recarga de gás refrigerante (caso necessário)	Anual
	1.3 Retífica de compressores ( caso necessário)	Anual
	1.4 Check-up preventivo e lavagem do condensador	Bimestral
	1.5 Levantamento de temperaturas ( hot spots )	Bimestral
	1.6 Troca de filtros de ar do equipamento da sala administrativa	Mensal
Sistema de Detecção e Combate a incêndio	1.1 Stratos; testes, troca de filtros e tubulação	Trimestral
	1.2 Gás FM 200: Testes sem descarga, alarmes, intertravamento, configuração e manutenção das tubulações.	Trimestral
	1.3 Detecção convencional: testes	Trimestral
	1.4 Extintores de incêndio manuais	Anua
	1.4.1 Verificar carga de gás e recarga	Anual
	1.4.2 Verificar estado dos cilindros e troca	Anual
	1.5 Emissão de Log´s dos equipamentos de detecção precoce	Semanal
Sistema de Supervisão e Controle	1.1 CMC - testes de intertravamento	Trimestral
	1.2 CMC: Verificação de parâmetros / configurações	Trimestral
Sistema de Controle de Acesso e Vigilância	2.1 Manutenção dos leitores biométricos/proximidade	Semestral
	2.1.1 Manutenção das membranas dos leitores biométricos	Trimestral
	2.2 Back up leitor	Anual
	2.3 Sistema de CFTV	Semestral
	2.4 Lógica de controle de acesso - verificação do sistema operacional, software e hardware	Mensal
	2.5 Hardware das controladoras	Mensal
	2.6 Sistema operacional das leitoras	Mensal
	2.7 CFTV - verificação do software, hardware e da configuração	Mensal
2.8 Checagem do sistema operacional	Mensal	

4.3 A quantidade de insumos estimada para os serviços é o que se segue:

ITEM 1 – Sala-Cofre	Quantidade
---------------------	------------

<b>1.1 – Célula</b>	
Blindagens: abertura e fechamento (blindagem existente)	6
Pintura dos elementos da célula	2 m <sup>2</sup>
<b>1.2 – Piso elevado</b>	
Troca de placas	4 placas

<b>ITEM 2 – Instalações Elétricas</b>	<b>Quantidade</b>
<b>2.1 - Sistema de energia</b>	
Mudança de pontos de energia e disjuntores	4
Substituição de baterias dos UPS (caso necessário)	1

<b>ITEM 3 – Instalações de Climatização</b>	<b>Quantidade</b>
<b>3.1 – Sistema de climatização (por máquina de climatização)</b>	
Troca de filtro de ar das máquinas de precisão (sala cofre)	2
Recarga de gás refrigerante (caso necessário)	2
Troca de compressor (caso necessário)	1
Troca de filtro de ar do equipamento do ambiente administrativo (caso necessário)	12

<b>ITEM 4 – Instalações de Detecção e Combate a Incêndio</b>	<b>Quantidade</b>
<b>4.1 - Sistema de combate a incêndio</b>	
Recarga dos cinco extintores manuais	1
Troca de cilindros dos extintores manuais (se necessário)	1

<b>ITEM 5 – Instalações de Supervisão, Controle de Acesso e Vigilância</b>	<b>Quantidade</b>
Controle de acesso	
Troca das membranas dos 16 (dezesesseis) leitores	4
Substituição de hardware de controle de acesso	2
Substituição de hardware das controladoras	1
CFTV	
Substituição do hardware do CFTV	1

## 5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambiente seguro e seus componentes, na forma *on-site* e no regime 24x7 (24 horas por dia, 07 dias na semana), incluindo a troca e reposição de componentes quando necessário.

5.1.1 Os referidos serviços constituem uma série de procedimentos programados, ou não, destinados a manter ou restabelecer o pleno funcionamento do ambiente seguro (sistema de climatização, de energia, de detecção e combate a incêndio, entre outros), em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante, dentro do escopo dos serviços contratados.

5.1.2 Caberá a CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, estabelecer formalmente a agenda de manutenções programadas, definindo desta forma os serviços a serem realizados a cada mês no ambiente seguro, conforme escopo de serviços descrito acima (visitas / ano).

5.1.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar uma infraestrutura de atendimento, via telefone ou web, para realização dos chamados técnicos, no caso de manutenção corretiva (suporte técnico).

5.1.4 O prazo de atendimento ao chamado técnico será de até 04 (quatro) horas de sua abertura, através de apresentação de profissional técnico devidamente identificado e habilitado/qualificado para resolução do problema.



5.1.5 Os prazos destinados a resolução dos problemas são contados em horas corridas a partir da chegada do profissional técnico ao local de atendimento:

5.1.5.1 Prazo de 04 (quatro) horas para resolução de incidentes que causem o travamento da porta;

5.1.5.2 Prazo de 08 (oito) horas para resolução de incidentes em geral;

5.1.5.3 Prazo de 72 (setenta e duas) horas para resolução de incidentes que impliquem na substituição de equipamentos de grande porte como o ar-condicionado e o tanque de gás refrigerante.

5.1.6 Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos defeitos, sujeitar-se-á a CONTRATADA a sanções previstas neste Termo de Referência, sendo garantida a ampla defesa.

5.1.7 Na ocasião a CONTRATANTE emitirá uma notificação formal à CONTRATADA com a ocorrência apresentada para que, querendo, apresente sua defesa.

5.2 Na ocasião de necessidade de troca de alguma peça, componente, equipamento ou insumo, deverá ser comprovada sua autenticidade, por meio de apresentação de nota fiscal. Para equipamentos fabricados no exterior que tenham sido importados diretamente pela CONTRATADA ou que não tenham sido adquiridos junto à representação do fabricante dos equipamentos em território nacional, será obrigatório apresentar, também, a guia de importação emitida pela alfândega brasileira, juntamente com a comprovação da quitação do tributo estadual correspondente (ICMS – importação) ou documento equivalente.

5.3 Adicionalmente, deverá ser entregue o manual e o termo de garantia originais das peças, componentes, equipamentos ou insumos novos, se houver.

5.4 A descrição detalhada das atividades (serviços) consta no ANEXO A deste Termo de Referência.

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS COM BASE EM PESQUISA COMERCIAL DE MERCADO

### LOTE 1 - ÚNICO

Subitem 1.1	Manutenção do Núcleo do Ambiente Seguro - Lampertz	Empresa A	Empresa B	Empresa C
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O SUBITEM 1.1</b>				
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL PARA O SUBITEM 1.1</b>				
Refere-se ao valor máximo admitido para adjudicação da proposta mais vantajosa, nos termos do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93.				
Subitem 1.2	Manutenção do Ambiente Periférico – sala cofre	Empresa A	Empresa B	Empresa C
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O SUBITEM 1.2</b>				
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL PARA O SUBITEM 1.2</b>				
Refere-se ao valor máximo admitido para adjudicação da proposta mais vantajosa, nos termos do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93.				
<b>MENOR VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O LOTE 1 (ÚNICO)</b>				
Refere-se ao valor máximo admitido para adjudicação da proposta mais				

<b>vantajosa, nos termo do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93.</b>	
--	--

## **7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 Os serviços serão prestados no Distrito Federal – Brasília-DF.

7.2 Os serviços serão prestados, em regra, em dias úteis, durante o horário de funcionamento do órgão, porém no regime 24x7 (vinte quatro horas por dia, sete dias por semana), em face da criticidade do ambiente.

7.2.1 Quando necessário a interrupção no funcionamento do ambiente seguro, os serviços serão realizados aos finais de semana e feriados, inclusive no período noturno, e também em dias úteis, mas durante o período noturno.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

## **9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO**

9.1 A medição dos serviços será realizada a partir da análise dos relatórios de atividades emitidos pela CONTRATADA. Serão aferidos todos os serviços prestados, com base nos procedimentos definidos no Termo de Referência.

9.2 A medição deverá ser realizada compreendendo o período entre o primeiro dia e o último dia do mês, exceto no mês de assinatura do contrato, no qual a medição compreenderá os serviços realizados entre a data de assinatura do instrumento contratual e o último dia do mês, bem como no último mês de vigência do contrato, em que se medirá o serviço prestado entre o primeiro dia deste mês e a data de vencimento do contrato.

9.3 O Relatório de Atividades deverá ser emitido mensalmente pelo representante da CONTRATADA, até o 5º dia útil do mês subsequente, contendo, no mínimo:

9.3.1 Identificação do Relatório de Atividades;

9.3.2 Data da Emissão;

9.3.3 Número do Contrato;

9.3.4 Número de atendimentos realizados no mês referência;

9.3.5 Número de chamados em aberto;

9.3.6 Número de chamados concluídos;

9.3.7 Descrição do incidente ou pane e o correspondente detalhamento da solução aplicada, inclusive com a relação das peças/equipamentos e componentes substituídos.

9.3.8 Descrição detalhada da manutenção preventiva, com a relação dos serviços e materiais utilizados, de acordo com o Plano de Manutenção apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, segundo agenda de manutenções programadas.

9.4 Além do relatório mensal de atividades, deverá a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, a cada visita técnica, relatório de atividades de serviços, com a descrição clara de todos os procedimentos realizados na ocasião.

## **10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 Os trabalhos serão acompanhados e auditados por profissionais da CONTRATANTE, que se certificarão do atendimento dos objetivos definidos e a conformidade com as normas e melhores práticas pertinentes:

10.1.1 NBR ISO IEC 17799:2005 – Código de Prática para Gestão da Segurança da Informação;

10.1.2 NBR 11515 – Critérios de Segurança Física Relativos ao Armazenamento de Dados;

10.1.3 NBR 15247:2004 – Métodos de classificação de testes de resistência ao fogo para Salas – Cofre;

10.1.4 NBR 10897 – Proteção contra incêndio por chuveiros automáticos;

10.1.5 ASTN E 779 – Teste de Estanqueidade.

10.2 Deverá a CONTRATADA adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI nº 01/2010, de 1º de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Compete à CONTRATANTE:

11.2 Efetuar o pagamento do preço dos serviços objeto deste contrato, de acordo com as condições ajustadas;

11.3 Assegurar aos técnicos da CONTRATADA livre acesso ao local onde está instalada a Sala-Cofre, cumpridas as exigências previstas no inciso II da Cláusula Quarta deste Instrumento;

11.4 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente, a partir de sua identificação, por escrito ou por telefone, quaisquer defeitos ou deficiências que sejam constatadas na Sala-Cofre, inclusive no tocante à violação de sua blindagem;

11.5 Designar um servidor para acompanhar o técnico da CONTRATADA quando da execução dos serviços, o qual, ao término dos mesmos, assinará a OS (Ordem de Serviço), identificando-se com sua assinatura e carimbo;

11.6 Não permitir em hipótese alguma que quaisquer serviços de manutenção, ampliação, modificação ou alteração de estrutura na Sala-Cofre sejam feitos por técnicos não autorizados ou não credenciados pela CONTRATADA; e

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

12.1.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis;

12.2 Empregar, na execução dos serviços, pessoal técnico devidamente qualificado, devendo esses se apresentarem devidamente uniformizados e identificados por crachá;

12.3 Apresentar previamente à CONTRATANTE, a relação nominal, com nº de RG e de inscrição no CPF dos empregados que irão atuar nas dependências da CONTRATANTE, mencionando, ainda, os respectivos endereços residenciais e telefone para contato devendo comunicar quaisquer alterações;

12.4 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representação

legal para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato junto à CONTRATANTE, prestando, todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga prontamente a atender, inclusive, a de substituição de pessoal considerado inadequado para a prestação dos serviços;

12.5 Permitir, sem quaisquer embaraços, o acompanhamento dos serviços por servidor da CONTRATANTE designado para tal fim;

14.6 Executar a manutenção preventiva em dias úteis, conforme cronograma elaborado de comum acordo entre as partes;

12.7 Serão executados dois chamados de acompanhamento do Serviço, o primeiro após 4 horas para a verificação do cumprimento do contrato e o segundo 24 horas após ou no seguinte dia útil para a medição da qualidade do Serviço prestado e da satisfação do cliente.;

12.8 Registrar todas as ocorrências verificadas durante as intervenções técnicas, tanto para a manutenção preventiva quanto para a corretiva, em impresso próprio, constando o horário de chegada e saída, assinatura e toda a identificação do técnico designado para o acompanhamento dos serviços, do qual a CONTRATANTE receberá cópia por ocasião do faturamento;

12.9 Sugerir, caso necessário, revisão dos procedimentos de testes visando uma melhor manutenção da sala- cofre;

12.10 Em momento a ser designado pela CONTRATANTE, realizar treinamento dos usuários "operadores" da sala-cofre, para a demonstração de procedimentos de segurança, que incluirão simuladores de emergência;

12.11 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando mensalmente ao ITI, a comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, IRRF e demais tributos devidos, bem como comprovante do pagamento da folha salarial do mês anterior, referente a força de trabalho alocada às atividades objeto do contrato, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração, para liquidação;

12.12 Responsabilizar- por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

12.13 Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas à CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados ou preposto, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n ° 8.666/93;

12.14 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que

se refere, à jornada de trabalho, ao pagamento e aos exames médicos exigidos por força de Lei;

12.15 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver prestação dos serviços;

14.16 Assegurar à CONTRATANTE a manutenção de todo o sigilo necessário à ações praticadas nas dependências da sala-cofre;

12.17 Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

12.18 Refazer de imediato, às suas exclusivas expensas, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pelo CONTRATANTE, sem que isso represente custo adicional.

12.19 Antes de dar início à prestação de serviços descrita neste Termo de Contrato, a **CONTRATADA** deverá assinar **Termo de Reconhecimento de Reservas**, em face das atividades de segurança típicas do ambiente a ser mantido, se comprometendo a obedecer as normas e políticas de segurança do ITI.

12.20 Antes de dar início à prestação de serviços descrita neste Termo de Contrato, a **CONTRATADA** deverá assinar Termo de Confidencialidade e Sigilo, em face das atividades de segurança típicas do ambiente a ser mantido, se comprometendo a obedecer as normas e políticas de segurança do ITI.

12.21 Em caso de serviço realizado e entregue em desconformidade com o especificado, será determinado um prazo pela fiscalização para que a **CONTRATADA** substitua o mesmo, que iniciar-se-á a partir da data do Termo de Recusa de Serviço. A **CONTRATADA** fica obrigada a refazer os serviços, às suas expensas, no montante e qualidade que forem recusados.

12.22 Cumprir todos os termos e condições estabelecidos para prestação dos serviços descritos no subitem 1.1 e 1.2, inclusive o que constar referente a metodologia de avaliação da qualidade de adequação, dos critérios de aceitação dos serviços e demais obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Brasília/DF, de outubro de 2012

**NATHÉRCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**

Pregoeira